



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de insalubridade de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria n.º 130, de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E

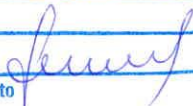
Art. 1.º Revogar o Adicional de Insalubridade do servidor **Marcos Bamberg Zibetti**, matrícula funcional n.º 97358/1, ocupante de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do final do expediente do dia 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3271
de 11/02/25 FL.

Visto